



EDITAL N.º 026/2024-PEN
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi publicado no site www.pen.uem.br no dia 26 de março de 2024.
Aparecida L. J. Alves

Publica o resultado do Edital n.º 020/2024-PEN.

A Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria n.º 001/2024-PEN, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o contido na Resolução n.º 028/2019-CEP e na Portaria n.º 664/2023-GRE, que estabelece seus princípios nortadores, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O Resultado do Edital n.º 020/2024-PEN - Convocação dos candidatos selecionados no Edital de chamamento público para ações afirmativas de concessão de bolsas de estudo e permanência para cursos de graduação e programas de pós-graduação em instituições de ensino públicas e privadas – Carrefour, para verificação da condição autodeclarada pela Comissão de Heteroidentificação.

1. DO RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CONVOCADOS

a) **Candidatas DEFERIDAS**

CURSO	NOME
PGP	Sheiniffer Ariana Miranda Rolim

2. DO PRAZO PARA RECURSO

2.1 O(a) candidato(a) que não for identificado pela Comissão de heteroidentificação como pertencente ao grupo racial negro, especificado no Item 2.1, Edital n.º 020/2024-PEN, conforme Art. 3º da Res n.º 028/2019 – CEP, poderá ingressar com **pedido de reconsideração até a data 27/03/2023 às 12h** pelo e-mail heteroidentificacao@uem.br, mediante requerimento (modelo no ANEXO I) devidamente fundamentado.

2.2 O **resultado** da análise referente ao pedido de reconsideração será publicado até a data **27/03/2023 às 17h**, sobre o qual não cabe recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade, conforme Art. 12 § 1º da Portaria n.º 664/2023-GRE.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A continuidade do processo e implementação da bolsa segue o estabelecido no Edital de chamamento público para ações afirmativas de concessão de bolsas de estudo e permanência para cursos de graduação e programas de pós-graduação em instituições de ensino públicas e privadas – Carrefour.

Maringá, 26 de março de 2024.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
PORTARIA n.º 001/2024 – PEN

